GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 010, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

Camille Macedo Paiva de Vasconcelos, Prefeita Constitucional do Município de Vigia de Nazaré, Estado do Pará, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Vigia de Nazaré e,

I- CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 23 de 08 de novembro de 1970, que institui como *Feriado Municipal, o dia 20 de janeiro, dia consagrado a São Sebastião, padroeiro do bairro do Arapiranga,* celebrado com veemência em todo o território municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica decretado **feriado municipal**, no âmbito da Administração Direta e Autárquica do município de Vigia de Nazaré, **o dia 20 de janeiro de 2017.**

Art. 2º- Os serviços municipais considerados de natureza essencial, manterão suas atividades normais, de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços à população.

Parágrafo único. Para efeitos do disposto no *caput*, considerar-se-á: Hospital e Centro de Saúde, Trânsito, Limpeza Pública, Museu, Feira e Mercados.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DA PREFEITA, em 10 de janeiro de 2017.

CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta Prefeitura, e arquivado nesta Secretaria de Administração na data supra.

Secretária Municipal de Administração.